



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 95, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/11/2022 - 02/11/2023
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	02/02/2023 - 01/02/2024
SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/07/2022 - 28/07/2023

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARYADNE MAGALHAES SANTOS	23/08/2022 - 22/08/2023
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/02/2023 - 31/01/2024
DENIZE MARIA DA SILVA	05/05/2022 - 04/05/2023
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/03/2023 - 01/03/2024
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/08/2022 - 01/08/2023
ELIANE GONÇALVES FARIA	01/04/2022 - 31/03/2023
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/05/2022 - 01/05/2023
MARCIA SOARES DE FREITAS	21/01/2023 - 20/01/2024
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2022 - 30/06/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02/01/2023 - 01/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
RONAIR RAMOS DA SILVA	04/01/2022 - 03/01/2023

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/08/2022 - 31/07/2023

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

MARCA: ELBER				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.230,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta Reais)				

Valor total da ata: R\$ 34.230,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta Reais)

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 418, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA AMANDA SANTOS DA SILVA DO CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 01 de Abril do corrente ano, a senhora **AMANDA SANTOS DA SILVA** do cargo **Gerente De Serviços Jurídicos Da Secretaria Municipal De Saúde**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Aos 02 dias do mês de Abril de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 95, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/11/2022 - 02/11/2023
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	02/02/2023 - 01/02/2024
SERGIO NORBERTO DA SILVA	29/07/2022 - 28/07/2023

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ARYADNE MAGALHAES SANTOS	23/08/2022 - 22/08/2023
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	01/02/2023 - 31/01/2024
DENIZE MARIA DA SILVA	05/05/2022 - 04/05/2023
EDENIR HELENA DE SOUZA	02/03/2023 - 01/03/2024
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/08/2022 - 01/08/2023
ELIANE GONÇALVES FARIA	01/04/2022 - 31/03/2023
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/05/2022 - 01/05/2023
MARCIA SOARES DE FREITAS	21/01/2023 - 20/01/2024
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2022 - 30/06/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02/01/2023 - 01/01/2024

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
RONAIR RAMOS DA SILVA	04/01/2022 - 03/01/2023

Art. 5º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2024, a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/08/2022 - 31/07/2023

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP

Avenida Theodoro Victorelli, 150, loja MLPE

Londrina PR – CEP: 86027-750

CNPJ: 11.663.568/0001-09

Contato: (43) 3374-8004

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

AF nº 00553/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 data de emissão **09/02/2024**

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.